



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5578, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 11.390/09,*

**DECRETA :**

*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 16 ao 20, da Quadra 70, com frente para a Avenida Pistóia, totalizando uma área de 2.400,00 metros quadrados, do loteamento "Jardim Gramacho", Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de um Posto de Saúde da Família (PSF).*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.705, de 10 de agosto de 2005.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de abril de 2009.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal